

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Rua Getúlio Vargas, 690 - Centro - CEP.: 48.880-000 - Fone 3265-2686

## PROJETO DE LEI Nº <u>J.5 80</u>/2020 22 DE ABRIL DE 2020

Confere denominação a logradouro público da sede do Município e dá outras providências.

## A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTALUZ, ESTADO DA BAHLA:

"Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei":

- Artigo 1° Fica denominado como Praça Braz Evangelista dos Reis o logradouro público localizado no bairro Mãe Rufina, em cujas confrontações estão a Rua Projetada, Rua José Ferreira Dantas e a Rodovia BA 120.
- Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal Santaluz, 22 de abril de 2020

QUITÉRIA CARNEJRO ARAÚJO Prefeita Municipal

> RECEBIOO 231.9410000

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Rua Getúlio Vargas, 690 - Centro - CEP.: 48.880-000 - Fone 3265-2686

Santaluz, 22 de abril de 2020

À

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ NESTA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Apresento a essa Egrégia Câmara o presente Projeto de Lei que visa conferir denominação a uma nova praça que está sendo construída no bairro Mãe Rufina.

A denominação que ora é conferida visa valorizar uma pessoa que teve um papel importante na construção de nossa sociedade através de seu pioneirismo em várias áreas da vida de nosso Município. O cidadão homenageado, Sr. Braz Evangelista dos Reis, nasceu no dia 02 de fevereiro de 1926 e faleceu em 18 de abril de 2020, tendo vivido pouco mais de 94 anos e residido durante toda a sua vida na Rua Rio Branco. Seus pais foram João Evangelista dos Reis e dona Olga Evangelista dos Reis, tendo sido ele neto da popular Mãe Rufina.

Durante sua vida foi comerciante de sisal e proprietário de emplacadora de veículos, tendo também atuado na vida pública como Vereador de nosso Município na década de 1950, quando este cargo público não era remunerado. A família que constituiu compõe-se de 13 filhos, 24 netos e 22 bisnetos.

Diante das informações já providas, solicito aos nobres Edis a aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência especial.

Atenciosamente,

QUITÉRIA CARNÉTRO ARAÚJO Prefeita Municipal